

TERMO DE ABERTURA

Nos termos do despacho exarado pela Prefeita Municipal a esta Comissão Permanente de Licitação do município de JUREMA - PI, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório para a *Contratação de Banda repercussão regional e/ou nacional*, declara aberto o referido **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000121.1/2023 – PMJ por Inexigibilidade de Licitação sob o nº 005/20232, que autuo.**

JUREMA - PI, 18 de janeiro de 2023.


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente da CPL